



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 201/2021.

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **TALITA SCHNEIDER** - 824\05 **AGENTE
ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia
01.02.2021 a 12.02.2021, referente ao período aquisitivo 07.01.2019 a
06.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 09 de fevereiro de 2021

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.02.2021**


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br